



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 229
4

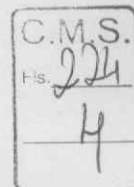
ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

Às 14h00 (quatorze horas), do dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosangela Gomes, o Sr. Walysonn D. Amaral e Delza Anschau, membros, nomeados através da Portaria nº 004/2020, para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, e a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, proceder abertura e julgamento da **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Legislativos da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano 9 nº 1817 página 9 no dia 10 de janeiro de 2020, e no Diário Regional ano XIV, página 3 do dia 11 de janeiro de 2020. Realizaram o cadastramento prévio as empresas M. VITORINO DA SILVA – ME – CNPJ nº 06.851.416/0001-08, e N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI –EPP – CNPJ nº 02.949.153/0001-05. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão de recebimento dos envelopes nº 01, 02, 03 e 04 e abertura dos envelopes nº 02 e 03, recebendo os envelopes lacrados empresas: empresas M. VITORINO DA SILVA – ME e N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI –EPP. Em seguida, conforme previsto no Edital, a comissão iniciou os trabalhos de verificação da credencial dos participantes, estando presente o Sr. Marcos Rogério Cabral, da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME; Sra. Roselane Goularte dos Santos, da empresa N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI –EPP. Após a verificação das credenciais passou-se à rubrica de todos os envelopes nº 01, 02, 03 e 04 de todos os licitantes. Ato Contínuo foram abertos os envelopes nº 03 “Proposta Técnica” das duas empresas licitantes, que foram considerados válidos, em seguida foram abertos os envelopes nº 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, sendo que não foi constatado nenhum sinal ou marca que pudesse identificar os licitantes, foi oportunizado aos representantes das licitantes a verificação das vias não identificadas. Ato contínuo a presidente da licitação lacrou os envelopes da via não identificada e informou aos presentes que os envelopes nº 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não

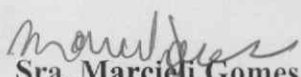


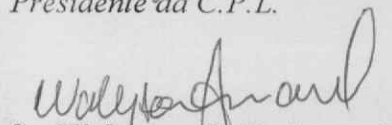
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

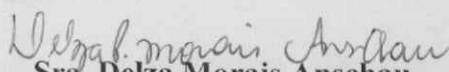
ESTADO DE MATO GROSSO

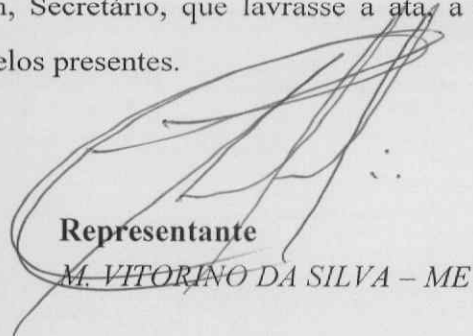


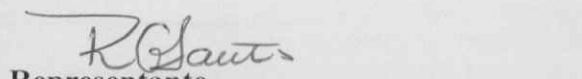
Identificada” seriam encaminhados a subcomissão técnica para avaliação no dia 18 (dezoito) de fevereiro, após o sorteio da mesma, com prazo de 03 (três) dias uteis. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L.


Sr. Walyson D. B. Amaral
Membro da C.P.L.


Sra. Delza Morais Anschau
Membro Substituto da CPL

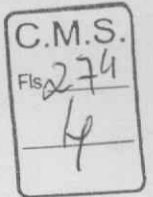

Representante
M. VITORINO DA SILVA - ME


Representante
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES
EIRELI - EPP



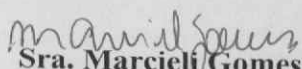
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

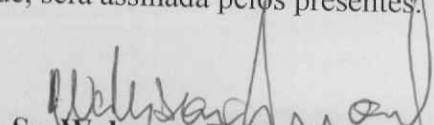
ESTADO DE MATO GROSSO

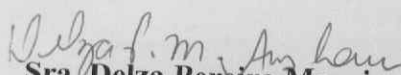


ATA DE SORTEIO DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

Às 14 horas (quatorze), do dia 17 de fevereiro do ano de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Gomes, e os membros Walyson Brito do Amaral e Delza Pereira Moraes, nomeados através da Portaria n.º 004/2020 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, para proceder sorteio da Subcomissão Técnica, de acordo com o artigo 10 e seus parágrafos da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010. Os nomes constantes do sorteio foram publicados no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso, ano 9, n.º 1838 do dia 06 de fevereiro de 2020, pág. 028 - através do Edital de Convocação n.º 001/2020, sendo os que seguem: Gilson Barbosa dos Santos, Roneir Correa de Menezes, Rudy Roger Vaz, Daniela Melhorança Bicalho Tomasi, Andresa Pereira do Amaral e Leandro José do Nascimento, registrando que os dois últimos não tem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação. Dando início ao sorteio a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes das pessoas sem vínculo empregatício e realizou o sorteio, sendo sorteado para fazer parte da subcomissão técnica o Senhor Leandro José do Nascimento. Prosseguindo com o certame o presidente, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes dos quatro funcionários da Câmara Municipal, que são da área, assim os quatro são aptos a participarem do sorteio. Ato contínuo foram sorteados os Srs. Gilson Barbosa dos Santos e Rudy Roger Vaz. Portanto a subcomissão técnica foi formada pelos seguintes membros **Senhor** Leandro José do Nascimento, **Senhor** Gilson Barbosa dos Santos e o **Senhor** Rudy Roger Vaz. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L

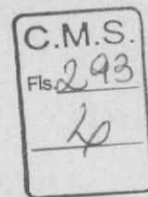

Sr. Walyson Brito do Amaral
Secretário da C.P.L


Sra. Delza Pereira Moraes
Membro Substituto da C.P.L



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

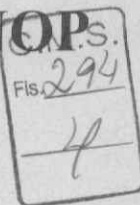
Abertura de Via Identificada e Proposta de Preços

Às 13:30 horas, do dia 10 de março do ano de dois mil e vinte na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marieli Rosangela Gomes, o Sr. Valdir Kamchen - Secretário e o Sr. Walysonn D. Brito Amaral nomeados através da Portaria n.º 004/2020 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope n.º 1 e cotejo da via não identificada referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal. A convocação para a Sessão Pública de julgamento das Propostas Técnicas foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 06 de março de 2020, página 43, Edição 1859, Ano 9. Registra-se a presença do Sr. Marcos Rogério Cabral, da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME e da Sra. Roselane Goularte dos Santos, da empresa N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI –EPP. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão sendo inicialmente aberto o Envelope da Subcomissão Técnica contendo as avaliações das Empresas licitantes através da “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, que após o cotejo entre o envelope n.º 1 que é “Proposta Técnica – Plano de Comunicação – Via Identificada”, as quais foram identificadas como **Empresa A**, a Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, que recebeu a nota final 73,00 (setenta e três). Como **Empresa B**, a Empresa N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP, recebeu nota final 62,66 (sessenta e dois vírgula sessenta e seis). A Classificação das Propostas Técnicas é a seguinte: **1ª Colocada - Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com 73,00 (setenta e três) pontos, 2ª Colocada - Empresa N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI –EPP com 62,66 (sessenta e dois vírgula sessenta e seis) pontos.** Na sequência, em comum acordo entre os participantes, deu-se início a abertura do envelope de Proposta de Preços n.º 003, sendo inicialmente aberto o Envelope da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, que ofertou percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de

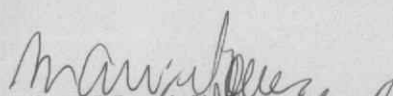


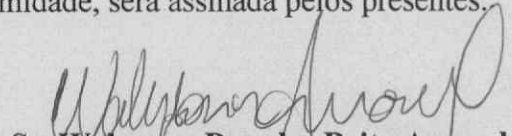
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

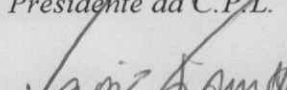
ESTADO DE MATO GROSSO

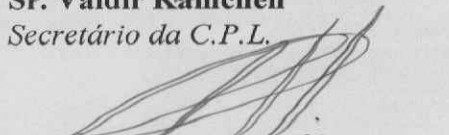



Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em **15 pontos**. Logo após foi aberto o Envelope da Empresa N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP, que ofertou percentual de 70% (setenta por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em **14 pontos**. Assim a classificação das licitantes é a seguinte: 1ª Colocada – Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com **88 pontos**, 2ª Colocada N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP com **76.66 pontos**. Registra-se que a representante da Empresa N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP fez requerimento de **01** (um) ponto na sua nota final, devido ser empresa de Pequeno Porte – EPP, o qual será analisado pelo Departamento Jurídico, e se aceito será acrescido à nota final da licitante. Neste norte sagrou-se **VENCEDORA** a Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com **88 pontos**. Dando continuidade, conforme estabelecido verbalmente na sessão do dia 13 de fevereiro de 2020, a Sra. Presidente da CPL recebeu para análise dos documentos o envelope de Habilitação das empresas participantes do certame, e que após analisados minuciosamente, as empresas foram declaradas habilitadas. Portanto fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso quanto às fases de julgamento da proposta técnica, da proposta de preços e da Habilitação. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L.


Sr. Walysonn Douglas Brito Amaral
Membro da C.P.L.


Sr. Valdir Kamchen
Secretário da C.P.L.


Marcos Rogério Cabral
M. VITORINO DA SILVA – ME


Roselane Goularte dos Santos
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI –
EPP



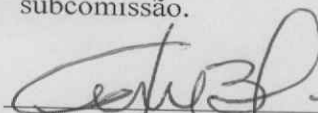
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

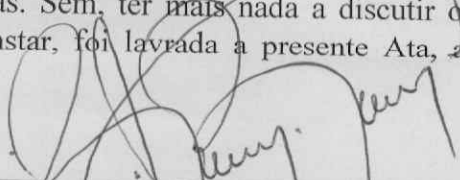
C.M.S.
Fis. 295
lp

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇO N. 001/2020

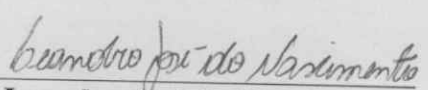
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, localizada na Av. das Figueiras, 1835, na cidade de Sinop. Estado de Mato Grosso, reuniu-se a SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES, nomeada pela portaria nº 044/2020, de 21 de fevereiro de 2020, da Câmara Municipal de Sinop, composta pelos Senhores Gilson Barbosa dos Santos, Rudy Roger Vaz e Leandro José do Nascimento – Membros, para análise e julgamento das propostas técnicas referente à TOMADA DE PREÇOS 001/2020, com objetivo de contratar empresa prestadora de serviços de publicidade. Dando início aos trabalhos, os membros reuniram-se para que todos pegassem suas planilhas e analisassem de forma individual a proposta técnica das empresas habilitadas no certame, sendo elas nomeadas de Empresas A e B e identificadas como: EMPRESA A (Ei, pode falar) e EMPRESA B (A Câmara da Ouvidos para sua Participação) avaliando e pontuando os critérios de Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária e por fim, Ideia Criativa. Ao analisar cada item, os membros da subcomissão realizaram a soma das notas aplicadas por todos e posteriormente divididas por 3 (três), por ser esta a quantidade de membros da subcomissão, calculando assim a média conforme determina o edital. Após a realização das análises e somatória das notas das empresas, ficaram confirmadas as seguintes notas: EMPRESA A: Raciocínio Básico 19 (dezenove), Estratégia de Comunicação Publicitária 18 (dezoito) e Ideia Criativa 36 (trinta e seis) pontos; EMPRESA B: Raciocínio Básico 18,33 (dezoito virgula trinta e três), Estratégia de Comunicação Publicitária 16 (dezesesseis) e Ideia Criativa 28,33 (vinte e oito virgula trinta e três). Concluindo o trabalho de análise e julgamento e apresentadas as notas de cada membro da subcomissão, foi estabelecida a soma geral das notas obtidas nos itens avaliados conforme acima. Assim somadas as notas de cada item e após divisão para obtenção da média, foram apresentados os resultados finais: EMPRESA A (Ei, pode falar) com nota final 73,00 (setenta e três) e EMPRESA B (A Câmara da Ouvidos para sua Participação), com nota final 62,66 (sessenta e dois virgula sessenta e seis). Encerrando o trabalho de soma de notas, o resultado do julgamento das propostas técnicas foi encaminhado para Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento ao processo da Tomada de Preços 001/2020. Fica anexada a esta, as planilhas digitalizadas contendo as notas de avaliação e as fundamentações das notas. Sem, ter mais nada a discutir ou analisar, declaramos encerrada a reunião e dela, para constar, foi lavrada a presente Ata, assinada por todos os membros da subcomissão.


Gilson Barbosa dos Santos

Membro Subcomissão Técnica
de Avaliação






Rudy Roger Vaz

Membro Subcomissão Técnica
de Avaliação


Leandro José do Nascimento

Membro Subcomissão Técnica
de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Gilson Barbosa dos Santos	Rudy Roger Vaz	Leandro José do Nascimento	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta;</p>	<p>19</p> 	<p>20</p> 	<p>18</p> 	19	57
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m²,</p>	<p>17</p> 	19	18 <p><i>Leandro José do Nascimento</i></p>	18	54

C.M.S.
Fls. 290
4

<p>além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>				
	<p><i>[Handwritten signature]</i> 35</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i> 36</p>	<p>37 - <i>[Handwritten signature]</i> 36</p>	<p>108</p>

C.M.S.
Fls. 297
4


Para o desenvolvimento das peças,

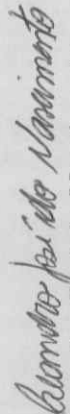
Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais"; 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner"; 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio"; e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";

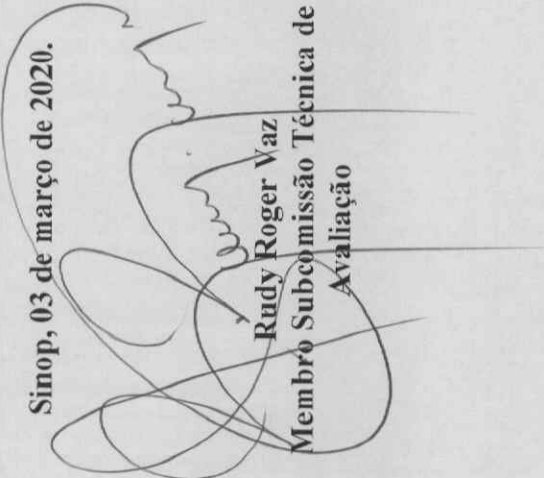
Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.

fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI – Termo de Referência					
Total	71	75	73	73	219

Sinop, 03 de março de 2020.


Gilson Barbosa dos Santos
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

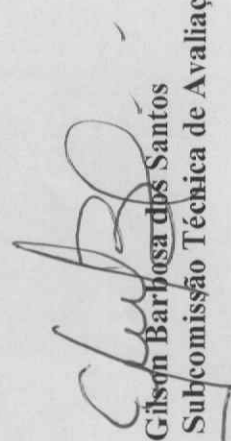

Leandro José do Nascimento
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação


Rudy Roger Vaz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>O texto apresenta boa interpretação das necessidades de comunicação da Câmara, com entendimento amplo sobre funções do legislativo e com ligação ao briefing.</p>	19

Sinop, 03 de março de 2020.

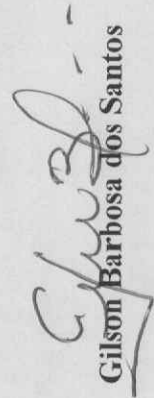

Gilson Barbosa dos Santos
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



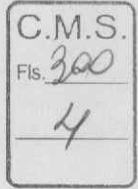
PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Utilizou os principais veículos de comunicação de Sinop, demonstrando bom entendimento sobre a mídia local.</p>	17

Sinop, 03 de março de 2020.


Gilson Barbosa dos Santos

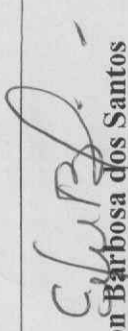
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>Panfletos para divulgação em Mídias Sociais: Muito bom o direcionamento para públicos variados, nota-se informações diferentes para cada público.</p> <p>Anúncio de Banner: A peça ficou bem objetiva, gostei muito dos balões explorando quais serviços estão disponíveis na ouvidoria.</p> <p>Roteiro de Radio: O Spot ficou criativo, objetivo, publicitário. Poderia ter explorado mais canais de acesso além do site.</p> <p>Roteiro para VT Institucional: Bem objetivo, impactante, explora bem os canais de acesso.</p>	<p>9</p> <p>9</p> <p>8</p> <p>9</p>

C.M.S.
Fls. 301
4

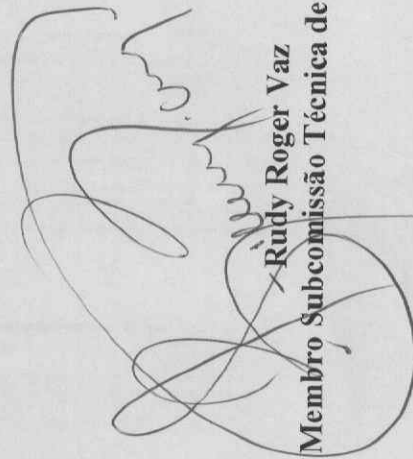

Gilson Barbosa dos Santos
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Sinop, 03 de março de 2020.

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Excelente, perfeito entendimento do poder legislativo, direcionou bem o entendimento sobre a Câmara e a necessidade de comunicação focando na ouvidoria.</p>	20

Sinop, 03 de março de 2020.



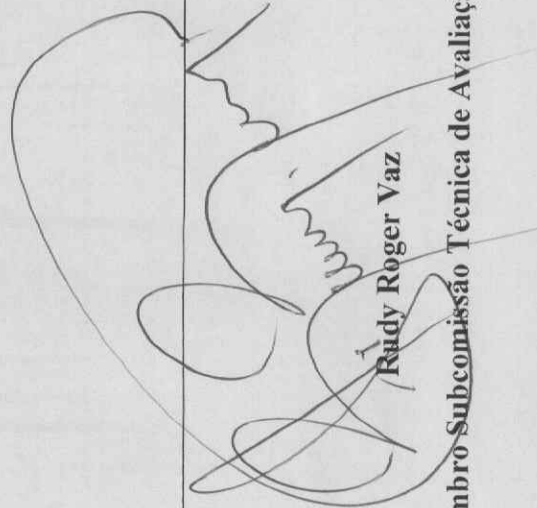
Rudy Roger Vaz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>A licitante apresentou uma mídia local de qualidade com dados técnicos relevantes atendendo bem ao briefing, muito bom.</p>	19

Sinop, 03 de março de 2020.



Rudy Roger Vaz

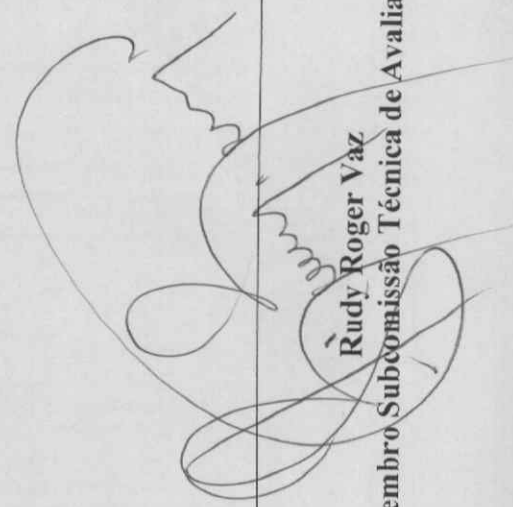
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
Fls. 203
4

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa – síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI – Termo de Referência</p>	<p>Panfletos para divulgação em Mídias Sociais : Todas as peças são bem explicativas, com textos de orientação e o principal é que são materiais direcionados.</p> <p>Anúncio de Banner: Particularmente gosto bastante do estilo colorido, a peça vai chamar atenção nos sites.</p> <p>Roteiro de Radio: Mateve a idéia criativa em todas as peças, inclusive no spot.</p> <p>Roteiro para VT Institucional: Material de ótima qualidade, ilustração e valorização dos canais.</p>	<p>10</p> <p>9</p> <p>8</p> <p>9</p>

C.M.S.
Fls. 304
7



Rudy Roger Vaz

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Sinop, 03 de março de 2020.

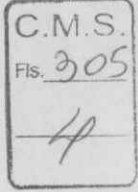
PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico - máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Texto muito bom, explica bem a ouvidoria no contexto geral da proposta.</p>	18

Sinop, 03 de março de 2020.

Leandro José do Nascimento
Leandro José do Nascimento

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



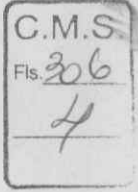
PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Proposta de muito boa qualidade técnica, com aspectos importantes sobre a mídia local, com certeza vai atingir o público pois soube escolher bem o público.</p>	<p>18</p>

Sinop, 03 de março de 2020.

Leandro José do Nascimento
Leandro José do Nascimento

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

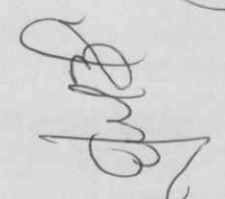
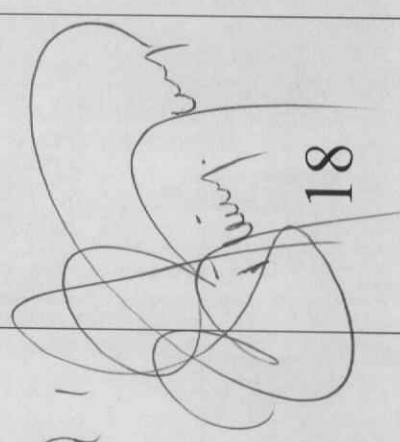
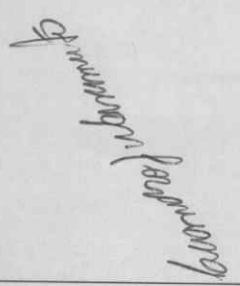
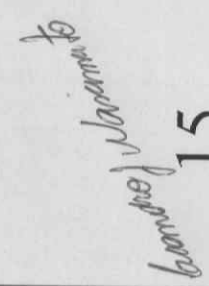
DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>Panfletos para divulgação em Mídias Sociais: Muito bom em informações e conteúdo, material orientativo.</p>	9
	<p>Anúncio de Banner: De forma geral a peça ficou mais clara, chama mais atenção e se manteve igual as demais peças.</p>	9
	<p>Roteiro de Radio: O SPOT é bem criativo, bem dinâmico e prende atenção, coloca o site em evidência.</p>	9
	<p>Roteiro para VT Institucional: Cem por cento, como o SPOT, o VT é criativo e fala de todos os canais.</p>	10

C.M.S.
Fls. 207
7

Sinop, 03 de março de 2020.

Leandro José do Nascimento
Leandro José do Nascimento
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Gilson Barbosa dos Santos	Rudy Roger Vaz	Leandro José do Nascimento	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta;</p>	 18	 18	19 	18,33	55
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m²,</p>	17	16	 15	16	48

C.M.S.
Fls. 308
4

fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência					
Total	62	63	63	62,66	188

Sinop, 03 de março de 2020.

Gilson Barbosa dos Santos
Gilson Barbosa dos Santos
 Membro-Subcomissão Técnica de Avaliação

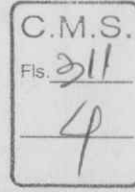
Rudy Roger Vaz
Rudy Roger Vaz
 Membro-Subcomissão Técnica de Avaliação

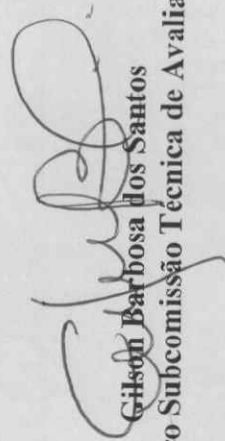
Leandro José do Nascimento
Leandro José do Nascimento
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico - máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>O texto explora bastante os aspectos socioeconômicos do Município de Sinop, porém muito pouco sobre as características da Câmara.</p>	<p>18</p>

Sinop, 03 de março de 2020.

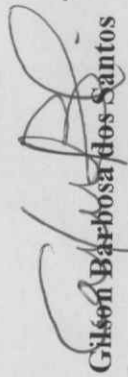



Gilson Barbosa dos Santos
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Utilizou apenas duas emissoras de TV local, sendo que a cidade tem 5 emissoras, não utilizou os principais sites da cidade (GC Notícias e Só notícias). Expressou bem função da campanha</p>	<p>17</p>

C.M.S.
 Fis. 212
 4


 Gilson Barbosa dos Santos
 Membro-Subcomissão Técnica de Avaliação

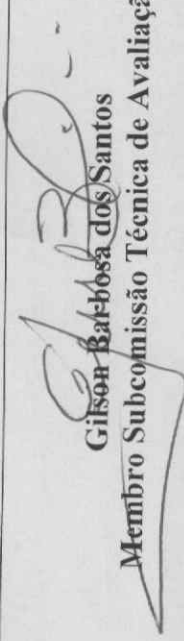
Sinop, 03 de março de 2020.

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa – síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI – Termo de Referência</p>	<p>Panfletos para divulgação em Mídias Sociais As peças ficaram bonitas, apesar de também explorar públicos diferentes, a informação é a mesma em todas as peças.</p> <p>Anúncio de Banner A peça cumpriu com os objetivos do briefing. Também fala dos serviços oferecidos pela ouvidoria, poderia ter mais imagens para gerar mais impacto.</p> <p>Roteiro de Radio O spot fala da ouvidoria, mas não apresenta nenhum endereço para o ouvinte acessar.</p> <p>Roteiro para VT Institucional Foi criativo, mas não segue o padrão das outras peças e também não apresentou as sugestões de telas exigidas pelo Briefing. Impossível de atribuir nota dentro da margem.</p>	<p>10</p> <p>8</p> <p>7</p> <p>2</p>

C.M.S.
Fls. 313
4

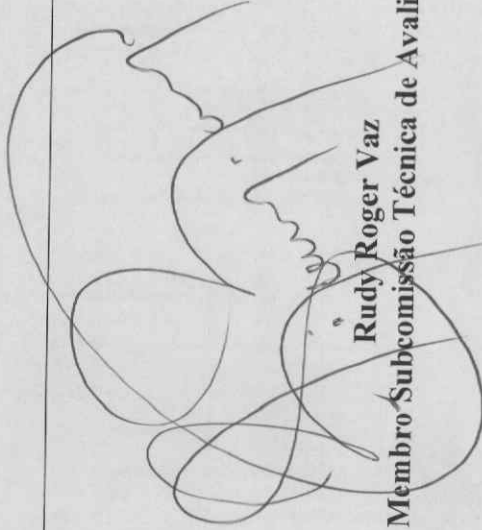
Sinop, 03 de março de 2020.


Gilson Barbosa dos Santos
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

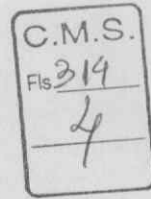
PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico - máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Muito boa explanação sobre o potencial de Sinop, porem não expressou conhecimento sobre a Câmara de Vereadores e seus serviços.</p>	18

Sinop, 03 de março de 2020.



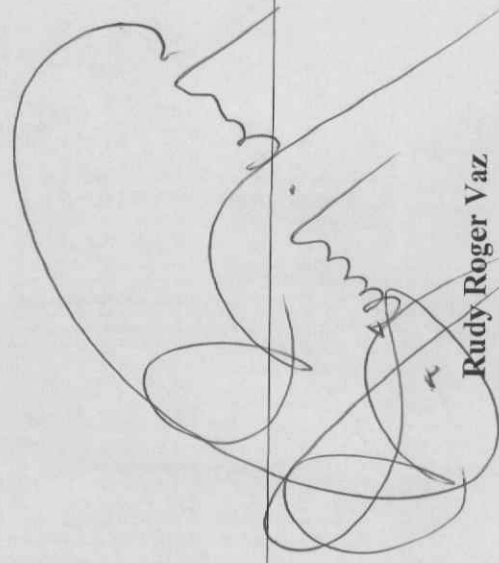
Rudy Roger Vaz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Deveria ter feito uma pesquisa para conhecer melhor os veículos de comunicação de Sinop.</p>	16

C.M.S.
Fls. 815
40



Rudy Roger Vaz

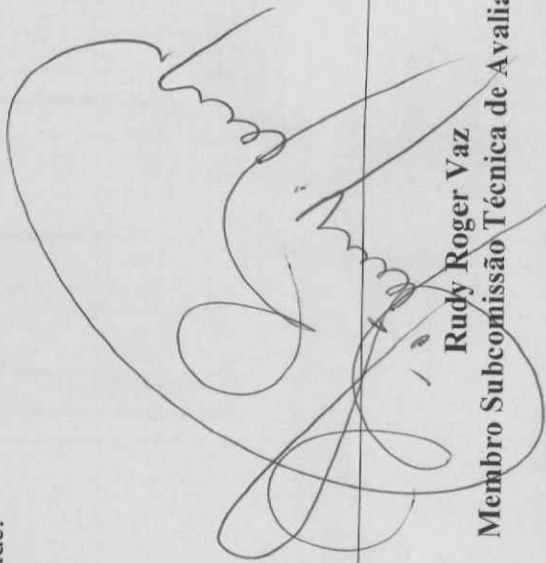
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Sinop, 03 de março de 2020.

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa – síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI – Termo de Referência</p>	<p>Panfletos para divulgação em Mídias Sociais Visualmente bonito, porém pobre em informações.</p> <p>Anúncio de Banner A peça esta no padrão da campanha proposta, poeria ter explorado melhor as funcionalidades na ideia criativa.</p>	8
	<p>Roteiro de Radio O roteiro é um textão, não apresenta nenhum canal de acesso.</p>	7
	<p>Roteiro para VT Institucional Diferente, mas não apresentou as telas de exemplo, prejudicando a avaliação em sua totalidade.</p>	4

C.M.S.
Fls. 216
4



Rudy Roger Vaz
Membro Submissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>O texto apresenta Sinop de forma bem objetiva e da ênfase a importância da participação popular.</p>	<p>19</p>

Sinop, 03 de março de 2020.

C.M.S.
Fls. 317
4

Leandro José do Nascimento

Leandro José do Nascimento
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Parece não entender muito sobre a mídia local, também não buscou orientação técnica pois não explora a mídia local de forma eficiente.</p>	<p>15</p>

C.M.S.
Fls. 318
4

Sinop, 03 de março de 2020.

Leandro José do Nascimento
Leandro José do Nascimento

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>Panfletos para divulgação em Mídias Sociais Bom, porém poderia ter explorado melhor as peças para apresentar o serviço de ouvidoria.</p> <p>Anúncio de Banner Poderia ter explicado melhor a função tática da peça no texto da idéia criativa.</p> <p>Roteiro de Rádio Poderia ter apresentado ao menos um meio de acesso a ouvidoria. Ficou falho nesse ponto</p> <p>Roteiro para VT Institucional Fora do contexto da campanha. Acredito que tenha características religiosas muito fortes, não impactando o público geral.</p>	<p>8</p> <p>8</p> <p>8</p> <p>5</p>

C.M.S.
Fls. 319
4

Sinop, 03 de março de 2020.

Leandro José do Nascimento
Leandro José do Nascimento

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação